



INDICAÇÃO Nº ____ /2024

- INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DA IMPLANTACAO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO MUNICIPAL (T.F.D.M) DO MUNICIPIO DE CODAJAS .

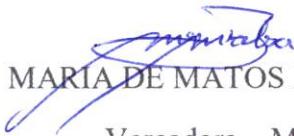
AUTORIA: VEREADORA MARIA DE MATOS.

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 98 do Regimento Interno da casa, a presente Indicação.

JUSTIFICATIVA

Diante de várias solicitações expostas da população a esta vereadora que esteve ouvindo os usuários do sistema Único de Saúde (SUS), Necessitam com urgência da implantação do Programa Tratamento Fora do Domicílio Municipal (T.F.D.M), Onde o mesmo ira ser auxiliado com uma ajuda de custo no valor de R\$ 500,00 mensal até o termino de seu tratamento e também transporte fluvial e terrestre até o aeroporto estadual.

Codajás – AM, 02 de Dezembro de 2024.


MARIA DE MATOS BARBOSA

Vereadora – MDB

Câmara Municipal de Codajás

Data 02/12/24 Hora 08:18

Protocolo nº 118


Patricia Jacson Marques
Secretaria de Administração
Port.001/2024-CMC/GP